

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022 – CONTRATO Nº 316/2022	
AVISO DE TERMO ADITIVO	
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA – CONTRATO Nº 299/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022 – CONTRATO Nº 317/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 – CONTRATO Nº 312/2022	

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022	
---	--



AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 188/2022, Modalidade: Credenciamento Nº 003/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Após análise e julgamento dos documentos das habilitações, conforme Edital, foi declarada **HABILITADA**, a empresa: **LACLIMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA**, CNPJ: **14.304.588/0001-81**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 003/2022. Esplanada, 23/08/2022. Comissão Especial de Contratação – Fernanda Carneiro Melo – Secretária Municipal de Saúde

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo nº 188/2022**. Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a empresa credenciada: **LACLIMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA**. CNPJ: **14.304.588/0001-81**. Unidade: **1302**; Projeto/Atividade: **2017**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fonte de Recurso: **15001002/16000000**. Valor Global: **R\$ 387.272,60** (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) – Data: 25/08/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
CONTRATO Nº 315/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: da Licitação: **Processo Administrativo nº 188/2022**. Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Vigência: 12 (doze) meses. Unidade: 1302; Projeto/Atividade: 2017; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 15001002/16000000. Contrato Nº 315/2022. Credenciado: **LACLIMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA; CNPJ: 14.304.588/0001-81**. Valor Global Estimado: R\$ 387.272,60 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Data: 25/08/2022 - JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 190/2022**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAIS DE VARIADAS MODALIDADES DE ESPORTES, QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declarou-se vencedora do certame a empresa: **ROSA MARIA MENDONÇA - ME** com valor estimado para o LOTE 01 de R\$ 344.015,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinze centavos), com valor estimado para o LOTE 02 de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), com valor estimado para o LOTE 03 de R\$ 178.772,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais). Valor Global Estimado: R\$ 601.787,00 (seiscentos e um mil, setecentos e oitenta e sete reais). Data: 23/08/2022. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 190/2022. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAIS DE VARIADAS MODALIDADES DE ESPORTES, QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA, a empresa: ROSA MARIA MENDONÇA - ME com valor estimado para o LOTE 01 de R\$ 344.015,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinze centavos), com valor estimado para o LOTE 02 de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), com valor estimado para o LOTE 03 de R\$ 178.772,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais). Valor Global Estimado: R\$ 601.787,00 (seiscentos e um mil, setecentos e oitenta e sete reais). Data: 25/08/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022 – CONTRATO Nº 316/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
CONTRATO Nº 316/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 190/2022**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAIS DE VARIADAS MODALIDADES DE ESPORTES, QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

1701 2057 3.3.90.31.00/3.3.90.32.00 15000000 e 17040000

Contrato Nº **316/2022**. Fornecedor: **ROSA MARIA MENDONÇA - ME** com valor estimado de R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais), CNPJ 44.376.049/0001-58. Data: 26/08/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 PERP

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 PERP**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: 16/08/2022 à 20/01/2023. Fornecedor: **VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº. **11.609.023/0001-14**. Data: 23/08/2021. Acréscimo ao saldo da ata de registro de preço o valor de **R\$ 46.807,89 (quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o saldo de valor global estimado de **R\$ 603.640,07 (seiscentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e sete centavos)**. Fundamentação: art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data: 23/08/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021 - PJPI

A Prefeitura Municipal de Esplanada - Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **RATIFICAR**, o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, precedida do Processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 037/2021 - PJPI**, oriundo do **Processo SEI Nº. 21.0.000011544-1**, com objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados, com fornecimento e sem fornecimento, conforme o caso, de smartphones 4G ou tecnologia superior ao 4G, em regime de comodato, para cada acesso habilitado, do tipo PÓS-PAGO, Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) Origem Móvel - Qualquer País/Região e Diária de voz e dados para roaming internacional, conforme especificações constantes no Edital Padrão do Pregão Eletrônico RP Nº 037/2021 - PJPI e seus anexos da PJPI/TJPI, em favor da Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:**

TELEFONICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 26º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP, com proposta apresentada no valor total estimado mensal de R\$ R\$ 92.840,32 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 74.945,28 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao item 01 do Grupo 01 e R\$ 17.895,12 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos) referente ao item 02 do Grupo 01 da Planilha da Ata de Registro de Preço, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, para prestação dos serviços abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 037/2021 - PJPI:

Grupo 01	Produto	Und	Período	Quant	Valor unitário Mensal	Valor Total
01	Pacote de Serviços (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados, roaming nacional ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em comodato	Assinatura Mensal	24 meses	20	R\$ 156,136	R\$ 74.945,28
02	Pacote de Serviços (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados, roaming nacional ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB apenas a aquisição dos chips.	Assinatura Mensal	24 meses	10	R\$ 74,563	R\$ 17.895,12
VALOR GLOBALESTIMADO/MÊS >>						R\$ 92.840,40

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Esplanada - Bahia, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021 - PJPI**

A Prefeitura Municipal de Esplanada - Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR**, o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, precedida do Processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 037/2021 - PJPI**, oriundo do **Processo SEI Nº. 21.0.000011544-1**, com objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados, com fornecimento e sem fornecimento, conforme o caso, de smartphones 4G ou tecnologia superior ao 4G, em regime de comodato, para cada acesso habilitado, do tipo PÓS-PAGO, Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) Origem Móvel - Qualquer País/Região e Diária de voz e dados para roaming internacional, conforme especificações constantes no Edital Padrão do Pregão Eletrônico RP Nº 037/2021 - PJPI e seus anexos da PJPI/TJPI, em favor da Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:**

TELEFONICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 26º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP, com proposta apresentada no **valor total estimado mensal de R\$ R\$ 92.840,32** (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 74.945,28 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao item 01 do Grupo 01 e R\$ 17.895,12 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos) referente ao item 02 do Grupo 01 da Planilha da Ata de Registro de Preço, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, para prestação dos serviços abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 037/2021 - PJPI:

Grupo 01	Produto	Und	Período	Quant	Valor unitário Mensal	Valor Total
01	Pacote de Serviços (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados, roaming nacional ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em comodato	Assinatura Mensal	24 meses	20	R\$ 156,136	R\$ 74.945,28
02	Pacote de Serviços (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados, roaming nacional ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB apenas a aquisição dos chips.	Assinatura Mensal	24 meses	10	R\$ 74,563	R\$ 17.895,12
VALOR GLOBALESTIMADO/MÊS >>						R\$ 92.840,40

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Esplanada - Bahia, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A ATA - CONTRATO Nº 299/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - PJPI/TJPI
PROCESSO SEI Nº 21.0.000011544-1
CONTRATOS Nº 299/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 203/2022**. Modalidade: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - PJPI/TJPI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇOS DE DADOS, COM FORNECIMENTO E SEM FORNECIMENTO, CONFORME O CASO, DE SMARTPHONES 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR AO 4G, EM REGIME DE COMODATO, PARA CADA ACESSO HABILITADO, DO TIPO PÓS-PAGO, LIGAÇÕES LDI (LDI - SMP - M/FM) ORIGEM MÓVEL - QUALQUER PAÍS/REGIÃO E DIÁRIA DE VOZ E DADOS PARA ROAMING INTERNACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 24 (vinte e quatro meses), a partir da assinatura do contrato.

1001/1302/1401/1501/1502 2003/2017/2026/2029/2043/2048/2049/2067 3.3.90.39.00
1500000, 15001001, 15400000 e 15500000, 15410000, 15530000, 15001002, 16610000, 16600000 e
17040000

Contrato Nº 299/2022. Fornecedor: **TELEFONICA BRASIL S.A.** com valor total estimado mensal de **R\$ R\$ 92.840,32** (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), sendo **R\$ 74.945,28** (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao item 01 do Grupo 01 e **R\$ 17.895,12** (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos) referente ao item 02 do Grupo 01 da Planilha da Ata de Registro de Preço, CNPJ 02.558.157/0001-62. Data: 04/08/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022 – CONTRATO Nº 317/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 116/2022
CONTRATO Nº 317/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 220/2022. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 116/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NOS SETORES DE VACINAÇÃO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SETOR DE COLETA DE EXAMES DO LACEM E PARA O SETOR DE FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO. Vigência: de 26/08/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: Unidade 1302 – Ação 2017 – Elemento 3.3.90.30.00 – Fonte 00/02. Contrato Nº 317/2022. Fornecedor: **START SHOP ESPLANADA SOLUÇÕES DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ: 38.365.568/0001-89, Data: 26/08/2022. Valor Global Estimado: R\$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais), referente ao fornecimento do objeto desta dispensa. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: N43LU2EH-DTSZFMDf-9MGPDQB2-IN1H7XZG

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 – CONTRATO Nº 312/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 (BB935603)
CONTRATO Nº 312/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 112/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 (BB935603)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS QUE SUPRIRÃO AS NECESSIDADES BÁSICAS E FARÃO A REPOSIÇÃO DOS INSERVÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR UM BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, COORDENAÇÕES E AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPLANADA BAHIA**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

1401 1002 4.4.90.52.00 Fonte 15001001

Contrato Nº **312/2022**. Fornecedor: **AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME** com valor estimado de **R\$ 100.000,00 (cento mil reais)**, CNPJ 35.807.941/0001-16. Data: 22/08/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

O Município de Esplanada - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa ROSA MARIA MENDONÇA - ME, estabelecida na Av. Agostinho, S/N - B. de Oliveira, Sambaíba-Itapicuru-Bahia, CNPJ nº 44.376.049/0001-58, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 53/2013 Nº 252/2013 e 253/2013, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 - PRP/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo nº 190/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR:

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **REGISTRO DE PREÇOS**, futura e eventual **aquisição de materiais esportivos, para atender as demandas de campeonatos e torneios municipais de variadas modalidades de esportes, que serão realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer no Município de Esplanada - BA.**

LOTE 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS							
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	
01	apito, potência sonora de 115 decibéis, plástico, FOX 40 classic, dedal	VPS	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00	
02	bandeiras de escanteio em poliéster 30cmx30 cm, com mastro de PVC medindo 1,30 m	VPS	UND	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00	
03	bola basquete profissional (450g/ 30cm de diâmetro)	POQEER	UND	45	R\$ 62,00	R\$ 2.790,00	
04	bola de futebol de areia, revestida com microfibra e costurada a mão diâmetro: 68 a 70 cm peso: 396 a 450g, câmara: butyl miolo removível.	EURO	UND	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00	
05	bola de futebol de campo, revestida com microfibra e costurada a mão diâmetro: 68 a 69,5 cm peso: 410 a 440g, câmara: butyl miolo removível	EURO	UND	500	R\$ 114,00	R\$ 57.000,00	
06	bola de futebol de society, revestida com microfibra e costurada a mão, diâmetro: 66 a 69 cm peso: 420 a 450g, câmara: butyl miolo removível.	EURO	UND	50	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00	
07	bola de futevôlei f-5 (peso aproximado 35g confeccionada soft bilt nylonwound)	POQER	UND	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00	
08	bola de futsal, microfibra, costurada, miolo removível e lubrificado. com peso aproximado a 410 -440 g e uma circunferência aproximada 61-64cm.	EURO	UND	236	R\$ 111,00	R\$ 26.196,00	
09	bola de handebol e baleado t8, peso e medidas oficiais	EURO	UND	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00	
10	bola vôlei profissional para quadra fechada (material couro sintético, superfície laminada, tamanho n5)	POQER	UND	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00	
11	bomba agulha em liga de zinco com tampa de borracha. - mangueira de ar em borracha	POQUER	UND	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00	
12	chuteira society com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 39	DALPOENTE	UND	40	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00	
13	chuteira society com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 40	DALPOENTE	UND	40	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00	
14	chuteira society com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 41	DALPOENTE	UND	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00	
15	chuteira society com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 42	DALPOENTE	UND	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00	

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Rm



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

16	chuteira society com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 43	DALPOENTE	UND	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
17	chuteira society material PVC com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 38	DALPOENTE	UND	40	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00
18	chuteira Solado de campo FG de 14 travas em material PVC com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 36; unissex	DALPOENTE	UND	20	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
19	chuteira Solado de campo FG de 14 travas em material PVC com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 37; unissex	DALPOENTE	UND	30	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
20	chuteira Solado de campo FG de 14 travas em material PVC com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 39; unissex	DALPOENTE	UND	50	R\$ 163,00	R\$ 8.150,00
21	chuteira Solado de campo FG de 14 travas em material PVC com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 40; unissex	DALPOENTE	UND	50	R\$ 163,00	R\$ 8.150,00
22	chuteira Solado de campo FG de 14 travas em material PVC com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 41; unissex	DALPOENTE	UND	40	R\$ 163,00	R\$ 6.520,00
23	chuteira Solado de campo FG de 14 travas em material PVC com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 42; unissex	DALPOENTE	UND	35	R\$ 163,00	R\$ 5.705,00
24	chuteira Solado de campo FG de 14 travas em material PVC com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível n 43; unissex	DALPOENTE	UND	14	R\$ 163,00	R\$ 2.282,00
25	chuteira Solado de campo FG de 14 travas em material PVC com costura de reforço na parte frontal em couro sintético, amarração em cadarço e palmilha forrada e removível, n 38; unissex	DALPOENTE	UND	40	R\$ 163,00	R\$ 6.520,00
26	colchonetes espuma: d 23, tamanho 1m x 50cm; revestimento: courvin impermeável; confortável e de fácil conservação e durabilidade	DMG	UND	60	R\$ 114,00	R\$ 6.840,00
27	cone pequeno, conjunto de 10 cones em plástico, dimensões aproximada 22,3 x 14,6 x 14,6 peso líquido 990 g	VPS	UND	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
28	conjunto de 10 cone, em plástico, dimensões aproximada de 22,3 cm x 14,6 cm x 14,6cm peso líquido de 990 g.	VPS	UND	15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
29	conjunto de 12 cone coloridos, em plástico, dimensões aproximada de 15cm x 19,8cm x 19,8 cm peso líquido de 420 g nas cores laranja, preto, amarelo e branco	VPS	UND	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
30	corda para treino jump rope tamanho 13 cm de comprimento do punho / 3 cm de diâmetro; tamanho do cordão: 2,20 m de comprimento (podendo ser regulado) / 0,6 mm de diâmetro; material do punho: polipropileno emborrachado / antiderrapante.	ESCALIBU	UND	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
31	cotoveleira para goleiro composição tecido: 83% poliéster 17% elastodieno composição interna: 100%	VPS	UND	14	R\$ 54,00	R\$ 756,00
32	domino de osso, com 28 peças	CENTAURO	UND	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
33	Escada acte dupla de agilidade com 8 degraus.	ACTE	UND	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
34	faixa para capitão , em poliéster com velcro	VPS	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Rm



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



35	faixa para kimono light (simples): material: brim no revestimento e lona do enchimento 100% algodão, largura: 4 cm, confeccionada com 6 costuras, ponta preta nas faixas com exceção da vermelha onde a ponta é vermelha.	LIARA	UND	40	R\$	34,00	R\$	1.360,00
36	Fita futebol de areia 6 cm; em PVC e hastes em metal; 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e 4 hastes de metal para fixação.	MASTER	UND	6	R\$	294,00	R\$	1.764,00
37	fita para marcação de quadra de vôlei e futevôlei no tamanho 18 por 9 metros	MASTER	UND	8	R\$	71,00	R\$	568,00
38	garrafa térmica dimensões do 27 x 43 x 27 centímetros, peso de 2,27 kg, capacidade de 12 litros	GELO MAX	UND	15	R\$	102,00	R\$	1.530,00
39	Garrafinha 500ml de plástico resistente, possui detalhe em relevo na parte superior e tampa de bico (plástico) rosqueável. tamanho total aproximado 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm / peso aproximado (g): 44	GELO MAX	UND	500	R\$	7,00	R\$	3.500,00
40	joelheira para goleiro, borracha, poliamida, dimensões 17cm x 26cm x 9cm, cor preta	VPS	UND	14	R\$	61,00	R\$	854,00
41	kit cartão plástico para arbitro de futebol, PVC, esse kit de cartões conta com três unidades (azul, vermelho e amarelo)	VPS	UND	20	R\$	15,00	R\$	300,00
42	kit com duas bandeiras para auxiliar de árbitros, feitas em material leve e resistente, cabo emborrachado	VPS	UND	25	R\$	82,00	R\$	2.050,00
43	luvas par goleiro infantil campo palma x-grip, dorso durability com corte flat, punho quickfit, tecnologias flot, thumb wrap tamanhos de 1ª3	VPS	UND	8	R\$	85,00	R\$	680,00
44	luvas para goleiro campo palma x-grip, dorso durability com corte flat, punho quickfit, tecnologias flot, thumb wrap tamanho g	VPS	UND	15	R\$	114,00	R\$	1.710,00
45	luvas para goleiro campo palma x-grip, dorso durability com corte flat, punho quickfit, tecnologias flot, thumb wrap tamanho m	VPS	UND	15	R\$	114,00	R\$	1.710,00
46	luvas para goleiro campo, palma x-grip, dorso durability com corte flat, punho quickfit, tecnologias flot, thumb wrap tamanho 9	VPS	UND	15	R\$	114,00	R\$	1.710,00
47	placar para mesa para futsal. fabricado em pvc 3mm, dimensões: 1,00m de largura x 40 cm de altura. peso: 6 kg completo com estojo.	NET ESPORT	UND	8	R\$	260,00	R\$	2.080,00
48	protetor de canela infantil -caneleiras- par confeccionada em polímero, revestido com eva	VPS	UND	60	R\$	19,00	R\$	1.140,00
49	rede de futebol de campo, oficial em nylon, fio 4 mm torcido, confeccionado com 36 monofilamentos. medidas: 7,50 largura x 2,50 altura x 2,00 profundidade superior x 2,00 profundidade inferior, malha: 15 cm. cor: branco, pp polipropileno	MASTRE REDS	UND	50	R\$	405,00	R\$	20.250,00
50	rede de futsal (fio 6mm em nylon altura: 2.1m comprimento:3.2m)	MASTRE REDS	UND	100	R\$	290,00	R\$	29.000,00
51	REDE DE VOLEIBOL CVB TAMANHO OFICIAL, 04 LONAS, EM ALGODÃO, FIO 02, COM PORTA ANTENA.	MASTRE REDS	UND	30	R\$	99,00	R\$	2.970,00
52	sacola de massagem, bolsa térmica 38 l com alça ajustável, unissex, divisor para medicamentos.	VPS	UND	200	R\$	134,00	R\$	26.800,00
53	tatame colchonete 1,0m x 1,0m x 2cm, com textura antiderrapante de ambos os lados dupla face.	NET ESPORT	UND	55	R\$	43,00	R\$	2.365,00
54	tênis futsal 100% couro sintético, foro de poliéster, palmilha de 90% de EVA 10% poliéster, solado 100% borracha n 35	DIABOLO	UND	15	R\$	142,00	R\$	2.130,00
55	tênis futsal 100% couro sintético, foro de poliéster, palmilha de 90% de EVA 10% poliéster, solado 100% borracha n 36	DIABOLO	UND	15	R\$	142,00	R\$	2.130,00
56	tênis futsal 100% couro sintético, foro de poliéster, palmilha de 90% de EVA 10% poliéster, solado 100% borracha n 37	DIABOLO	UND	20	R\$	142,00	R\$	2.840,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Rem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



57	tênis futsal 100% couro sintético, foro de poliéster, palmilha de 90% de EVA 10% poliéster, solado 100% borracha n 38	DIABOLO	UND	25	R\$ 142,00	R\$ 3.550,00
58	tênis futsal 100% couro sintético, foro de poliéster, palmilha de 90% de EVA 10% poliéster, solado 100% borracha n 39	DIABOLO	UND	30	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
59	tênis futsal 100% couro sintético, foro de poliéster, palmilha de 90% de EVA 10% poliéster, solado 100% borracha n 40	DIABOLO	UND	30	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
60	tênis futsal 100% couro sintético, foro de poliéster, palmilha de 90% de EVA 10% poliéster, solado 100% borracha n 41	DIABOLO	UND	30	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
61	tênis futsal 100% couro sintético, foro de poliéster, palmilha de 90% de EVA 10% poliéster, solado 100% borracha n 42	DIABOLO	UND	20	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
Total Lote 01 >>						R\$ 344.015,00

LOTE 02 - MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	medalha em metal fundido, com 7,5 cm de diâmetro com acabamento em 2d, 4mm de espessura, banhada em bronze envelhecido, polido e envernizada com logo da prefeitura, com fita sublimada de 2,5 cm de largura e 8 cm de comprimento.	JBS	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
02	Medalha em metal fundido, com 7,5 cm de diâmetro com acabamento em 2d, 4mm de espessura, banhada em ouro envelhecido, polido e envernizada com logo da prefeitura, com fita sublimada de 2,5 cm de largura e 8 cm de comprimento	JBS	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
03	Medalha em metal fundido, com 7,5 cm de diâmetro com acabamento em 2d, 4mm de espessura, banhada em prata envelhecido, polido e envernizada com logo da prefeitura, com fita sublimada de 2,5 cm de largura e 8 cm de comprimento	JBS	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
04	troféu com base acrílica com estatueta a definir a categoria no tamanho de 1 metro	JBS	UND	200	R\$ 127,45	R\$ 25.490,00
05	troféu com base acrílica com estatueta a definir a categoria no tamanho de 1.20 metros	JBS	UND	200	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
06	troféu com base acrílica com estatueta a definir a categoria no tamanho de 40 centímetros	JBS	UND	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
07	troféu com base acrílica com estatueta a definir a categoria no tamanho de 60 centímetros	JBS	UND	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
08	troféu com base acrílica com estatueta a definir a categoria no tamanho de 80 centímetros	JBS	UND	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
Total Lote 02 >>						R\$ 79.000,00

LOTE 03 - UNIFORMES ESPORTIVOS

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	abada para capoeira tecido malha premium ponto roma prisilhas na parte superior cordao interno para ajuste tamanho 4=6 anos	LIARA	UND	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
02	abada para capoeira tecido malha premium ponto roma prisilhas na parte superior cordao interno para ajuste tamanho gg	LIARA	UND	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
03	abada para capoeira tecido malha premium ponto roma prisilhas na parte superior cordao interno para ajuste tamanho m	LIARA	UND	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
04	abada para capoeira tecido malha premium ponto roma prisilhas na parte superior cordao interno para ajuste tamanho g	LIARA	UND	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
05	abada para capoeira tecido malha premium ponto roma prisilhas na parte superior cordao interno para ajuste	LIARA	UND	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Esplanada

Edição 410 | Ano 2022
02 de setembro de 2022
Página 19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



	tamanho p						
06	calça tecido poliéster, com elástico, tamanho m	LIARA	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	
07	camisa gola pólo, tecido poliéster, manga curta, tamanho g, masculina	LIARA	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	
08	camisa gola pólo, tecido poliéster, manga curta, tamanho m, masculina	LIARA	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	
09	coletes tamanho g, dupla face 100% poliéster com elástico nas laterais, unissex, com slogan da escolinha	LIARA	UND	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00	
10	coletes tamanho m, dupla face 100% poliéster com elástico nas laterais, unissex, com slogan da escolinha	LIARA	UND	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00	
11	coletes tamanho p, dupla face 100% poliéster com elástico nas laterais, unissex, com slogan da escolinha	LIARA	UND	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00	
12	kimono tecido brim peletizado 100% algodão tamanho g	LIARA	UND	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00	
13	kimono tecido brim peletizado 100% algodão tamanho gg	LIARA	UND	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00	
14	kimono tecido brim peletizado 100% algodão tamanho infantil 4-6	LIARA	UND	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00	
15	kimono tecido brim peletizado 100% algodão tamanho m	LIARA	UND	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00	
16	kimono tecido brim peletizado 100% algodão tamanho p	LIARA	UND	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00	
17	kit para árbitros camisa e short em malha pv no tamanho g	LIARA	UND	18	R\$ 102,00	R\$ 1.836,00	
18	kit para árbitros camisa e short em malha pv no tamanho gg	LIARA	UND	15	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00	
19	kit para árbitros camisa e short em malha pv no tamanho m	LIARA	UND	18	R\$ 102,00	R\$ 1.836,00	
20	kit para árbitros camisa e short em malha pv no tamanho p	LIARA	UND	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	
21	meiaio composição: 67% poliamida, 28% algodão e 5% elastano. com 69 cm de comprimento. esticado: 82 cm de comprimento, unissex	LIARA	UND	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00	
22	meiaio infantil composição: 67% poliamida, 28% algodão e 5% elastano. com 48 cm de comprimento. esticado: 53 cm de comprimento, unissex	LIARA	UND	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00	
23	padrão com 10 camisas numerada e slogan (shorts, camiseta e meia) tecido poliéster, manga curta, tamanho g, para basquete	LIARA	UND	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00	
24	padrão com 14 camisas numerada e slogan (shorts, camiseta e meia) tecido poliéster, manga curta, tamanho g, para vôlei	LIARA	UND	20	R\$ 408,00	R\$ 8.160,00	
25	padrão com 2 camisas numerada e slogan (shorts, camiseta) tecido poliéster, manga curta, tamanho g, futevôlei	LIARA	UND	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00	
26	padrão com 20 camisas numerada e slogan (shorts, camisa e meia) tecido poliéster, manga curta, tamanho g	LIARA	UND	28	R\$ 860,00	R\$ 24.080,00	
27	padrão com 20 camisas numerada e slogan (shorts, camisa e meia) tecido poliéster, manga curta, tamanho m,	LIARA	UND	28	R\$ 840,00	R\$ 23.520,00	
28	padrão com 20 camisas numerada e slogan (shorts, camisa e meia) tecido poliéster, manga curta, tamanho p	LIARA	UND	28	R\$ 840,00	R\$ 23.520,00	
29	padrão feminino com 20 camisas numerada e slogan (shorts, camisa e meia) tecido poliéster, manga curta, tamanho g	LIARA	UND	10	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00	
30	padrão feminino com 20 camisas numerada e slogan (shorts, camisa e meia) tecido poliéster, manga curta, tamanho m,	LIARA	UND	6	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00	
31	padrão feminino com 20 camisas numerada e slogan (shorts, camisa e meia) tecido poliéster, manga curta, tamanho m,	LIARA	UND	8	R\$ 840,00	R\$ 6.720,00	
32	shorts tamanho g, 100% poliéster com elástico, unissex	LIARA	UND	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	
33	shorts tamanho m, 100% poliéster com elástico unissex	LIARA	UND	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	
34	shorts tamanho p, 100% poliéster com elástico, unissex	LIARA	UND	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	
Total Lote 03 >>						R\$ 178.772,00	

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-800

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 601.787,00 (seiscentos e um mil, setecentos e oitenta e sete reais).

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de ESPLANADA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **012 - PRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, ESPLANADA/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de ESPLANADA e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a **CERTIDÃO CONJUNTA** que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Remo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.7 – Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

- 4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
- 4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.3 – Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará (o) prontamente, num prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 - Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços nº 012- PRP/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012 – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



CLÁUSULA XV – DO FORO:

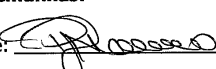
15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada - BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Esplanada – BA, 26 de agosto de 2022.


Prefeitura Municipal de Esplanada
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ROSA MARIA MENDONÇA - ME
CNPJ Nº 44.376.049/0001-58
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  . CPF: 792.568.725-87

Nome:  . CPF: 023.582.415-16

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000